

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 160/2005 de 10 de Novembro de 2005

Pela Resolução n.º 181/99, de 16 de Dezembro, foi concedido a Abílio Raposo Moniz Onofre, um apoio financeiro ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de Junho, no montante de 1.496.393,69 €, destinado à ampliação e remodelação do Hotel Talisman;

Considerando que a referida Resolução fixava a data de conclusão do investimento em 31 de Maio de 2001;

Considerando que os atrasos verificados, devidos à natureza específica da intervenção envolvida, numa unidade hoteleira em funcionamento, e as sucessivas alterações ao projecto, impossibilitaram a concretização do investimento proposto na data prevista, justificando a prorrogação do prazo de conclusão do investimento até 31 de Dezembro de 2003, pela Resolução n.º 118/2002, de 31 de Maio e, posteriormente, até 30 de Abril de 2005, pela Resolução n.º 109/2004, de 29 de Julho;

Considerando ainda a morosidade do licenciamento camarário do último aditamento do projecto de ampliação do hotel, consequência da recente aquisição de novos espaços, com vista a uma maior ampliação que a inicialmente prevista, e pelo facto do promotor pretender manter a unidade em funcionamento, principalmente na época alta, o que levou a sucessivos adiamentos da obra;

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, o Conselho do Governo resolve:

1. Prorrogar o prazo de conclusão do projecto de ampliação e remodelação do Hotel Talisman, promovido por Abílio Raposo Moniz Onofre, fixado pela Resolução n.º 181/99, de 16 de Dezembro, e alterado pelas Resoluções n.º 118/2002, de 31 de Maio e n.º 109/2004, de 29 de Julho, até 31 de Outubro de 2006.
2. Manter em vigor o plano de reembolso determinado pela Resolução n.º 181/99, de 16 de Dezembro.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto – Santa Maria, em 26 de Outubro de 2005.
- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.